SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3866a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

LISTAGEM DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS

MINI-CURSO			
NOME DO PROPONENTE	COTAS	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Moacir de Sousa Silva	Não	Habilitado	1º
Leonardo Sousa da Silva	Não	Habilitado	2º
Lucicleide Sousa da Silva	Não	Habilitada	3º
Maria José de Brito Silva	Não	Habilitada	4º
Delcilene Rodrigues do Nascimento Medeiros	Não	Habilitada	5º
Iara do Nascimento Medeiros	Não	Habilitada	6º

Casinhas, em 18 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:406A1BC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 63 , DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2690

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$470.788,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**470.788,74**

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

647	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	470.788,74	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACA

133	99.999.0237.1141.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGIC	-470.788,74
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-470.788,74

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9DD782ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 64 , DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2690

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**470.000,00**

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

647	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	470.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACA

133	99.999.0237.1141.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGIC	-470.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-470.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CDA30F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 65 , DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2690

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**470.000,00**

03 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1091	13.392.0098.2162.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULT	470.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACA

133	99.999.0237.1141.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGIC	-470.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-470.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F9197FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 66 , DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2690

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**50.000,00**

03 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1091	13.392.0098.2162.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULT	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACA

133	99.999.0237.1141.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGIC	-50.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-50.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:80A255A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 62 , DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2690, PUBLICADO NO DIA 18/06/2025, EDIÇÃO 3866, CÓDIGO IDENTIFICADOR E019DC3B

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$470.788,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**470.788,35**

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

647	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	470.788,35	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACA

133	99.999.0237.1141.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGIC	-470.788,35
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-470.788,35

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7DDEA134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025 INEXIGIBILIDADE 031/2025

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE TEXTO

Na Publicação que circulou no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) no dia 18/06/2025 inexigibilidade Nº 031/2025. Processo Nº: 038/2025. Serviço. Onde-se-lê Objeto: Contratação da Empresa PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA CNPJ: 34.284.509/0001-25. para apresentação de show artístico a ser realizado em praça pública, no dia 27 de junho de 2025, com a atração PRISCILA SENNA, Leia-se Contratação da Empresa MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA CNPJ: 22.413.698/0001-00. para apresentação de show artístico a ser realizado em praça pública, no dia 27 de junho de 2025, com a atração MARCIA A FENOMENAL, para abrilhantar as festividades comemorativas ao aniversário de instalação do Município de Itaquitinga- PE para abrilhantar as festividades comemorativas ao aniversário de instalação do Município de Itaquitinga- PE, no Valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), permanecendo o restante do texto da publicação original.

Itaquitinga 17 de junho de 2025

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:0D0BC9AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE FESTA JUNINA 2025.

RETIFICAÇÃO DE PUBICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
FESTA JUNINA 2025.

Na publicação do dia 16/06/2025, termo de inexigibilidade e ratificação de inexigibilidade - nº007/2025, publicado no diário do município oficial dos municípios ANO XVI Nº 3864ª edição Extraordinária**, ONDE SE LÊ,**

NO DIA 23/06/2025- Segunda –feira- apresentará **O ARTISTA ALDINHO DO ACORDEON** representado pela empresa A CULTA PRODUÇÕES LTDA-ME, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.398.730/0001-98, com endereço no Loteamento Lagoa Azul, Nº 10ª, Loteamento Limoeiro-PE, neste ato representado pelo Senhor DJAIR CORREIA DE LIMA; VALOR TOTAL DE 30.000,00 (trinta mil reais);

LEIA-SE:
NO DIA 23/06/2025- Segunda –feira- apresentará **O ARTISTA ALDINHO DO ACORDEON** representado pela empresa **A CULTA PRODUÇÕES LTDA-ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.398.730/0001-98, com endereço no Loteamento Lagoa Azul, Nº 10ª, Loteamento Limoeiro-PE, neste ato representado pelo Senhor **DJAIR CORREIA DE LIMA**; **VALOR TOTAL DE 30.000,00 (trinta mil reais)**; e O **ARTISTA RAMOM FERRAZ**, representado pela empresa **LC BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito Privado**,** inscrita no CNPJ nº 09.410.981/0001-10, com endereço sito a AV Julia Rodrigues Torres Nº 311, COHAB I, Andar 1 Sala B, Belo Jardim – PE, representado pelo senhor **LUIS CARLOS BEZERRA DA SILVA, VALOR TOTAL DE 15.000,00 (quinze mil reais)**;

As demais disposições do extrato de publicação de inexigibilidade permanecem inalteradas.

Salgadinho, 16 de junho de 2025.

JEOSADAQUE BARBOSA SALGADO
=Prefeito=

FELIPE CAVALCANTE FONSECA
=Secretário de Turismo e Cultura=

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:EB5934CE

